



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZAD

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 064/2019-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.6
Referência : Protocolo nº 200106780/2019
Interessado : Gypsum Recuperação de Gesso Ltda.


EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Gypsum Recuperação de Gesso Ltda.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 11, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Gypsum Recuperação de Gesso Ltda., protocolada neste Regional sob o nº 200106780/2019, sob relatoria do Conselheiro José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico é compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, favorável ao pleito, diante do acima exposto, **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti e Nielsen Christianni Gomes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019


Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG